



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.005/2018

Autoriza o desmembramento de uma área de terras,
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os documentos e pareceres constantes no processo Administrativo nº 3307/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento de uma área pertencente a Olga Maria Gama Barreto, serventúria da justiça, CPF nº 035.968.697-49, residente à rua Dulcino Pinheiro nº 45 - centro de Alegre-ES, de um imóvel situado à Rua Dulcino Pinheiro, nesta cidade matriculado sob o nº 10.900, L2 no RGI, de uma área maior da qual será desmembrado 03(três) áreas:

- **Área da gleba total: 1.3450,00m²**
- **Área da gleba A: 628,00m²**
- **Área da gleba B: 717,00²**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre (ES), 19 de junho de 2018

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre

LUÍS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração